

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.023023/2020-53

Unidade Gestora: DPP

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 703/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, VISANDO O APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA BIM E DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E FERRAMENTAS PARA GESTÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – OAE’S.

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada n.º 703/2020, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal de Viçosa (UFV), que tem como objeto o apoio à implementação da metodologia BIM e desenvolvimento de metodologias e ferramentas para gestão de estruturas de Obras de Arte Especiais – OAEs, nos termos do Art. 15, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, as adequações constantes no novo Plano de Trabalho TED 703/2020 (SEI 26098189) e anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo, independente de transcrição, no âmbito do Processo SEI 50600.023023/2020-53.

As modificações propostas por meio do Ofício nº 013/2026/DEC/TED-00703-2020 (SEI 25742508), as quais ressalta-se não implicam em alterações do objeto, nem do valor global do instrumento, foram incorporadas ao Plano de Trabalho atualizado, podem ser assim sintetizadas:

- I. **Alteração nomenclatura de produtos:** Em função do próprio desenvolvimento das pesquisas e, conseqüentemente, da elaboração dos relatórios, catálogos, manuais e softwares, identificou-se, ao final, a necessidade de ajustar a nomenclatura dos produtos, de modo a melhor refletir seus respectivos conteúdos. Da mesma forma, alguns produtos precisaram ser subdivididos em “partes” ou “volumes”, a fim de representar de maneira mais adequada e individualizada cada um dos tópicos que os compõem. Diante disso, tornou-se necessário ajustar a denominação desses produtos no Plano de Trabalho. Ressalta-se, contudo, que tais ajustes não implicam alteração do objetivo geral do TED, tampouco dos objetivos previstos ou do conteúdo esperado para cada produto. Essas considerações aplicam-se aos seguintes produtos:
 - módulo 2: M2.A3, M2.A5, M2.A6, M2.A7 e M2.A8;
 - módulo 3: M3.A2, M3.A3, M3.A4 e M3.A5; e
 - módulo 4: M4.A1, M4.A2, M4.A3, M4.B1, M4.B2, M4.C1, M4.C2 e M4.D1.
- II. **Ajustamento de prazos:** com a redução gradativa da equipe envolvida no desenvolvimento dos produtos e também em função da necessidade de revisão geral por

parte dos coordenadores dos últimos produtos a serem entregues, tem-se por bem propor o ajustamento das datas de entrega dos últimos produtos do TED, visando permitir um melhor planejamento por parte do DNIT para recepcionar, avaliar e agendar treinamentos relativos a esses produtos. Os ajustamentos de prazos são direcionados aos produtos do:

- módulo 1: M1.A7 (já entregue), M1.B11 (a ser entregue) e M1.A7b (treinamento a ser feito);
- módulo 2: M2.A3 e M2.A4 (já entregues), M2.A5 e M2.A8 (a serem entregues) e M2.A6 (treinamento a ser feito);
- módulo 3: M3.A5 e M3.B5 (a serem entregues), M3.A7 e M3.B6 (treinamentos a serem feitos);
- módulo 4: M4.D2 (a ser entregue) e M4.D3 (treinamento a ser feito).

III. **Remanejamento de recursos entre rubricas:** considerando as bolsas de pesquisa e de iniciação científica que não foram implementadas, sendo 6 bolsas de R\$ 4.500,00, 1 bolsa de R\$ 3.000,00 e 4 bolsas de R\$ 700,00, totalizando R\$ 32.800,00, e em função da aproximação do término do TED, o reajuste sugere empregar esse valor na aquisição de alguns equipamentos (8 nobreaks, 1 computador e 1 monitor) e itens de consumo, visando suporte ao Laboratório de BIM/UFV para continuidade de pesquisas envolvendo a temática de pontes e BIM, tais como: SSDs, placas de vídeo, HDs, fontes, baterias para nobreaks e outros itens de informática consumíveis. Além disso, propõe-se o ajuste das demais rubricas do TED em função dos valores realmente empregados em seus subitens.

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED n.º 703/2020 (SEI 6866317) e ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do TED, não expressamente alteradas por este Termo.

E, assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa (DPP)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 11/10/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26203061** e o código CRC **A20D2344**.